

por mercê de Deus e da Sé Apostólica, **Bispo de Barreiras - Estado da Bahia**

Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, considerando o cânon 547, atendendo o bem espiritual e pastoral do Povo de Deus na Paróquia de Senhora Sant'Ana, em Brejolândia-BA; considerando a impossibilidade de provermos, neste momento, um novo Administrador Paroquial residente; considerando sua necessidade de orientação na Administração do bens e do patrimônio, bem como o encaminhamento das demandas financeiras;

havemos por bem prover e, pela presente, **DETERMINAMOS** que o Rev.mo sr. **PADRE VERNESON FRANCISCO DE SOUZA**, no ofício de Ecônomo da Diocese de Barreiras assuma as responsabilidades de administrador paroquial, com pleno direito para a administração dos bens e do patrimônio da referida paróquia representando-a em todos os negócios jurídicos, e cuidando que os bens da paróquia sejam administrados de acordo com os cc. 1281-1288. A ele responderão os membros do Conselho de Assuntos Econômicos da Paróquia, o vigário coadjutor responsável pela pastoral e os sacramentos, e todos os colaboradores a serviço da Diocese nesta paróquia.

Neste ofício responderá diretamente ao Bispo Diocesano e agirá com os poderes que lhe são conferidos pelo ofício de Ecônomo e de Administrador Paroquial segundo o direito Cf. o cc. 540.

A presente provisão terá validade a partir de sua publicação e durará por tempo indeterminado até que mandemos o contrário.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 15 de junho de 2023.

Dom Moacir Silva Bispo Dioce

Pedro Felipe Macedo Ramos Pedro Felipe Macedo Ramos

Chanceler da Cúria

Claricadar da Citilo

Registro de decretos e provisões:

Provisão nº: 41/2023

Livro nº: 01

Folhas: 40

Data: 15/06/2023